

CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/01/2018 a 12/01/2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. TRANSAções artísticas – Câmpus Aparecida de Goiânia oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão deverão, no período de 03/01/18 à 12/01/18, através do endereço eletrônico <https://goo.gl/rLEPAK> preencher a ficha de inscrição.
- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
TRANSAções artísticas	4 vagas	16 vagas	20	02/01/2018 a 30/04/2018

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.
- 2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:
 - 2.2.1 Os interessados deverão enviar para o e-mail: gepex.aparecida@ifg.edu.br até o dia 12 de janeiro de 2018 uma carta de intenção, justificando seu interesse em participar do curso, e um breve currículo das suas experiências com dança. Serão ofertadas 20 vagas e os participantes serão selecionados através dos currículos e das cartas de intenção.

2.3. O não envio das cartas de intenção, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (www.ifg.edu.br/aparecida), dia 16 de Janeiro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia de 1 a 19 de Janeiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
4ª e 5ª feira	Períodos: 08h às 12h e 13h às 19h	GEPEX
6ª feira	Período: 08h às 15h	

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, na Ação de Extensão TRANSAções artísticas. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **22** de **Janeiro** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24 de Janeiro de 2018	Período: 8h às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiania

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus

CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	03/01 a 12/01/2018	Período de Inscrições
	12 a 15/01/2018	Seleção
	16/01/2018	Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera
	17 a 19/01/2018	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada
	22/01/2018	Divulgação de 2 ^a chamada
	23 e 24/01/2018	Matrícula dos classificados em 2 ^a chamada
	24/01/2018	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	
Endereço	
Ação de Extensão	TRANSações artísticas
Proponente/ Coordenação	Roberto Rodrigues/ Licenciatura em Dança
Área de conhecimento	Artes/dança
Carga horária	80 h
Modalidade	Curso de extensão
Número de vagas	20 vagas
Público alvo	Pessoas com experiência mínima em dança
Requisitos mínimos	Experiência inicial em dança
Data de início	24/01/2018
Data de término	30/04/2018
Perfil da Ação de Extensão	TRANSações artísticas é um curso de formação destinado a pessoas interessadas em vivenciar, trocar e compartilhar conhecimentos em/sobre arte e dança relacionando movimentos urbanos - performances e acervos de dança como o <i>vogue dance</i> - às questões de gênero, da diferença e da produção de subjetividades como estratégias de afirmação e inclusão social das minorias, dos seres abjetos, daquilo que escapa e foge às normas e padrões da nossa sociedade. Trata-se de compreender e experimentar performances artísticas que habitam o universo <i>queer</i> como possibilidade de dar lugar e voz às expressões das diferenças e da diversidade em ambientes de trânsito no contexto acadêmico.
Objetivos	Pretende-se com esse curso disparar reflexões, vivências práticas e produções artísticas que transitem entre o universo da dança, das discussões de gênero, diversidade e inclusão como forma de potencializar a formação de artistas e pessoas interessadas em produzir arte a partir de um diálogo (in)disciplinar que provoque outros e novas olhares acerca dos movimentos LGBTQ e suas

	relações com o campo da Arte/Dança.
Metodologia	<p>O curso será dividido em três módulos:</p> <p>1) Questões de gênero, diversidade e diferença nos trânsitos com a Arte/ carga horária:20h</p> <p>Este módulo será composto por 1 palestra ministrada pelo Prof^oDr.Paulo Petronilio e uma palestra-vivência com o artista Ricardo Marineli. A proposta é dialogar, a partir de diferentes lugares de fala (a filosofia, a Arte, as teorias <i>queer</i>), sobre a possibilidade de compreender as performances do gênero como agenciamento das subjetividades, dos desejos e como lócus de afirmação das diferenças e das multiplicidades. É possível criar TRANSações (performances em trânsito) poéticas a partir das experiências LGBTQ? O que os corpos, desejos e sexualidades desse universo nos provocam a criar através da dança? Estes são alguns dos eixos norteadores que provocarão os debates e reflexões desse módulo.</p> <p>Compõem este módulo:</p> <p>1 palestra- dividida em dois turnos totalizando 8h; 1 palestra-vivência- dividida em dois dias (três turnos, totalizando 12h);</p> <p>2) Corpos, performances e vivências <i>queer</i>/ (oficinas de Vogue Dance) carga horária: 40h</p> <p>Este módulo será composto por oficinas e vivências práticas ministrada por um professor convidado (Lucas Silva)</p> <p>A proposta é vivenciar estéticas de danças urbanas que evidenciam e afirmam lugares de fala situados no campo da diversidade, da pluralidade e da diferença. Acervos de dança constituídos a partir de referências estéticas do universo LGBTQ.</p> <p>Compõem este módulo:</p> <p>Oficinas semanais- duas vezes por semana com 1h30min de aula por dia (totalizando 3h por semana)</p> <p>3) Criação e desenvolvimento das propostas cênicas: 20h</p> <p>Este módulo será composto por orientações individuais e coletivas para a criação dos trabalhos (performances)</p>

	<p>cênicos a serem compartilhados e apresentados para a sociedade a partir da definição de uma proposta cênica a ser formatada coletivamente durante a realização do curso.</p> <p>Compõe este módulo: Orientações individuais para criação das performances- 4 encontros ao longo de 4 semanas com duração de 5h cada encontro;</p>
--	--

Aparecida de Goiânia, 02 de Janeiro de 2018.

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Diretora Geral do Câmpus